Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2020

DENOMINA "ANTONIO KEFFER" LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA ANTONIO KEFFER**" a via pública que tem início na rua Victório Antônio Bellumat, na altura do nº 30, e se projeta por aproximadamente 80 metros (rua sem saída), próximo ao estabelecimento comercial "Bar do Léo", no bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de setembro de 2020.

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Rua Dorly Nerty Vervloet, 434 - Centro - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES
Tel. (27) 3259-1474 / 3259-1803 - CNPJ 01.628.670/0001-10 - cmst@camarasantateresa.es.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade sob o identificador 37003900340030003A00540052004100